



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2184

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 002, de 11 de fevereiro de 2019** - Conceder férias a servidora Eunice Almeida Oliveira, matrícula nº 516, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
- **Resolução Nº 002/2019** - Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA
Avenida Vasco da Gama, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 02/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **EUNICE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 516, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 05 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Promoção do Bem Estar Social e Cidadania

Registre-se. Publique-se.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 002/2019

“Dispõe sobre férias regulares do membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente deste Município Morpará-Ba e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Conselheira Tutelar EUNICE ALMEIDA OLIVEIRA, portador do RG: 057.526.13-31 no período de 05 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019. Assim como a permanência da convocação da suplente ROSILEIDE NASCIMENTO SILVA, portadora do RG sob o nº 075.931.82-63 para suprir a vacância do Conselho Tutelar deste Município Morpará-Bahia, de acordo o disposto na Lei Municipal nº 227/2015, art.74 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos de 05 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará-BA, 11 de Fevereiro de 2019.

MARISTELA MARTINS NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA